

**SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ/ME nº 42.730.834/0001-00

Código ISIN: BRJUROCTF002

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): JURO11

Nome de Pregão: SPARTA INFRA

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.730.834/0001-00 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 07 de abril de 2022 (“Fato Relevante da 2ª Emissão”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** (“Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”) conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Oferta Restrita”), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”), conforme Fato Relevante da Oferta e nos termos do que foi aprovado por meio do “*ATO DO ADMINISTRADOR DO SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO*”, celebrado em 07 de abril de 2022 (“Ato do Administrador”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, iniciado em 03 de maio de 2022 e encerrado em 06 de maio de 2022 na B3, e em 09 de maio de 2022, no Escriturador (inclusive) (“Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na subscrição das 391.736 (trezentas e noventa e uma mil, setecentas e trinta e seis) novas cotas remanescente após o exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), a R\$ 102,65 (cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), por Nova Cota (“Preço da Emissão”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária que totalizam o montante de R\$ 40.211.700,40 (quarenta milhões, duzentos e onze mil, setecentos reais e quarenta centavos).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, houve a subscrição de 185.500 (cento e oitenta cinco mil e quinhentas) novas cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, sobraram disponíveis 303.654 (trezentas e três mil, seiscentas e cinquenta e quatro) novas cotas, considerando o Montante de Cotas Adicionais, com uma demanda total de 398.088 (trezentas e noventa e oito mil e oitenta e oito) novas, o que implicaria um rateio proporcional das Novas Cotas referentes ao Montante Adicional de 76,27% (“Rateio do Montante Adicional”). Entretanto, com o intuito de atender ao máximo o interesse dos Cotistas e da Oferta Restrita na rodada de Montante Adicional, o Coordenador Líder adotou, conforme previsto no Fato Relevante, o procedimento de alocação discricionária das Cotas do Montante Adicional.

Abaixo indicamos o cronograma estimado com as próximas etapas da Oferta Restrita:

	Datas Previstas*
Divulgação do Comunicado do Resultado do Rateio do Montante Adicional**	10/05/2022
Data de liquidação das Sobras e Montante Adicional	13/05/2022
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional e da Oferta	16/05/2022

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

**O Comunicado do Resultado do Rateio do Montante Adicional será divulgado somente em caso de realização de rateio do Montante Adicional. Caso não tenha havido rateio, fica dispensada a divulgação de qualquer comunicado nesse sentido.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante da Oferta divulgado pela Administradora em 07 de abril de 2022.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente,
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM



*Administrador do SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA
FIXA CRÉDITO PRIVADO*